

RESOLUÇÃO COMASC Nº 058/2023

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª (nonagésima quinta) reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de passagem aérea, taxa de inscrição e pagamento com diárias cuja finalidade é a participação da Secretária Municipal de Assistência Social no XXIII Encontro Regional do CONGEMAS da Região Sudeste, que acontecerá nos dias 30 de agosto a 01 de setembro no Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 11 agosto de 2023.



Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 055/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipais. Valor total das Emendas: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Objeto do projeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio de ofertas de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da realização de despesas com Recursos Humanos, compra de Materiais Permanentes e serviços de terceiros. Período de execução: novembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 11 de agosto de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 056/2023**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Programação: 320130820230004 – GND3, Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente à Programação: 320130820230004 – Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down. O valor da Emenda é de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto do projeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio de ofertas de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da realização de despesas com contratação de pessoal e serviços de terceiros. Período de execução: novembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 11 de agosto de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 057/2023 – COMASC**

Aprova aplicação de recurso referente à CONSTRUÇÃO do Centro de Referência de Assistência Social – em Bandeirantes, no município de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª (nonagésima quinta) reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta referente à construção do Centro de Referência de Assistência Social, no bairro Bandeirantes, no município de Cariacica, conforme OF/SEMAS – PMC Nº 411/2023. Objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social VII.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 11 de agosto de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 058/2023

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª (nonagésima quinta) reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de passagem aérea, taxa de inscrição e pagamento com diárias cuja finalidade é a participação da Secretária Municipal de Assistência Social no XXIII Encontro Regional do CONGEMAS da Região Sudeste, que acontecerá nos dias 30 de agosto a 01 de setembro no Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 11 agosto de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023 – COMDCAC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023 - COMDCAC**, que visa a seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e de órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente a serem financiados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Cariacica – FMIA, e CONVOCA as Proponentes para apresentarem plano de trabalho e documentação pertinente a celebração do Termo de Fomento.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Considerando a análise das propostas pela Comissão de Seleção de Projetos, instituída por meio da Resolução Nº 007/2023 do COMDCAC, bem como o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, divulga-se o resultado final da seleção dos projetos, conforme quadros abaixo:

QUADRO I – PROJETOS APROVADOS EDITAL FMIA 002/2023 DE ACORDO COM O ARTIGO 4º - AÇÃO I				
NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL	OBJETIVO GERAL DO PROJETO	
1	“Implementando Ações”	Obra Social Cristo Rei	18,00	Manter o atendimento contínuo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados as crianças e adolescentes de 06 a 14 anos através da manutenção de parte da equipe mínima necessária para a execução do serviço.
2	“DIGI-SOCIAL”	Congregação Redentorista	17,00	Contribuir com a inclusão social e digital de duzentos e quarenta crianças e adolescentes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com vista à melhoria da qualidade de vida, inclusão digital e desenvolvimento de sua cidadania.
3	“Protegendo com Carinho”	Associação Reame	17,00	Fortalecer o serviço de proteção social a 90 crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania.
4	“Adolescente Aprendiz Cariacica”	Fundação Fé E Alegria do Brasil	17,00	Promover a ampliação das oportunidades de inserção qualificada de adolescentes no mundo do trabalho.
5	“Incluir II”	Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	13,00	Ofertar com qualidade o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para setenta e duas crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social.
6	“Transformando Vidas”	Associação Amor e Vida Casa Jesus Menino - Unidade II	12,00	Fortalecer e aprimorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes,